

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1027, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Declara vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 34748/2025;
Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 29/08/2025, vacância do cargo público de Auxiliar Educacional, à servidora GEOVANA SOARES ROCHA, matrícula nº 17927-2, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1028, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Declara vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 34789/2025;
Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 29/08/2025, vacância do cargo público de Auxiliar Educacional II, à servidora PATRICIA VIVIANE SOARES DA SILVA, matrícula nº 16280-9, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1029, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Declara vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 34894/2025;
Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 01/09/2025, vacância do cargo público de Auxiliar Educacional, à servidora LUCIENE LOURENÇO CABRAL MAIA, matrícula nº 17506-4, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1030, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Absolve, Extingue e Arquiva Processo Administrativo Disciplinar. Lei Complementar nº 0066/2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015;
Considerando a determinação de abertura de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2024, pelo Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr. Alexandre Beleza Romão, à época;
Considerando o Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Prefeitura de Rio das Ostras e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras, publicado na Edição nº 1808 do Jornal Oficial do Município em 02 de abril de 2025;
Considerando o acolhimento da decisão por parte do atual Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à fl.192 do referido processo;
Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar, em sua finalização, conforme artigo 158, inciso V e § único, da Lei Complementar nº 0066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 0066/2019, com decisão do Secretário Municipal de Administração Pública, Sr. Nelito Senra Esterque;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Absolver neste Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2024, o servidor, Sr. Robson Dantas de Lima, Ajudante, matrícula nº 249-6; haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade do servidor, nos termos do artigo 173, "caput" da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Extinguir o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2024, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade do servidor e não ter sido apresentadas evidências suficientes que confirmem a ocorrência de uma infração.

Art. 3º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2024, com posterior envio ao COFOP, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1031, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores como responsáveis pela fiscalização de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 37780/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VIVALDO DIONÍSIO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 4243-9, Agente Administrativo e RENATA REIS TORRENTES DE ARAUJO, matrícula nº 8717-3, Agente Administrativo, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 039/2025 - SEMEDE, cujo objeto é aquisição de papel sanitário, referente ao Processo Administrativo nº 35172/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Destitui e designa membros titular e suplente da grade de composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), biênio 2024/2025, desta municipalidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 37619/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Biênio 2024/2025, os cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Designar os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, como representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente - Biênio 2024/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 1032, de 17 de setembro de 2025)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL A SEREM DESTITUÍDOS DA GRADE DO CMMA
MARCELO TELES MACHADO – Conselheiro Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 1ª REGIÃO/RJ
VINÍCIUS GOMES DA SILVA – Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 1ª REGIÃO/RJ

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 1032, de 17 de setembro de 2025)

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL A SEREM DESIGNADOS PARA COMPOR A GRADE DO CMMA
JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES – Conselheiro Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 1ª REGIÃO/RJ
CRISTIANO DE OLIVEIRA RANGEL – Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 1ª REGIÃO/RJ

PORTARIA GAB Nº 1033, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025